



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

LEI Nº 3.531, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Com afixação no placard do município
Morrinhos, 21 de 02 de 2020

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard

Altera a Lei Municipal nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006
(Reforma Administrativa).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

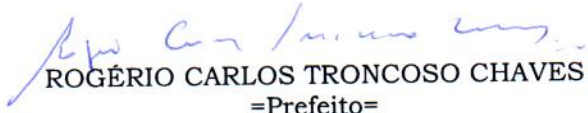
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os itens 84-A, 120 e 121 do Anexo Único da Lei 2.218, de 03 de
fevereiro de 2006 (Reforma Administrativa), passam a vigor acrescidos das seguintes
ocorrências:

Ítem	Cargo	Órgão	Ocorrências	Vencimento Base
84-A	Coordenadores Pedagógicos	SE	34	772,00
120	Assessor III	-	130	1.109,56
121	Assessor IV	-	48	1.493,64

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 21 de fevereiro de 2020; 174º de Fundação e 137º de Emancipação.


ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

Paulo Roberto de Souza
Rafael Rodrigues Sousa
Emerson Martins Cardoso
Jerusa Sanches